



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 05/2022

02 de março de 2021.

DE: Gabinete da Prefeita Municipal

PARA: Câmara Municipal – Poder Legislativo

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 025/2022

Em resposta ao Ofício acima nominado que requer informações “quanto ao cumprimento da Lei n.º 7.710 de 22/04/2021, que dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Procuradores Municipais e Autárquicos...”, informa-se o que segue:

Ao contrário do que quer fazer crer o Vereador, inexistente inércia da Administração no referido pagamento. Conforme já informado em PI anterior, a Administração estuda os detalhes para a implementação e tão logo seja possível o mesmo será efetivado.

Cumprе salientar que a tentativa de forçar uma suposta desídia não merece prosperar, uma vez que foi a atual Administração que fez valer e legislou sobre a questão, a qual já estava posta desde meados de 2015 com o novo CPC, sem que houvesse interesse de qualquer gestor na sua concretização e efetivação, nem mesmo dos legisladores em sua função de fiscalização como ora se saúda.

Ademais, a toda evidência, não se pode comparar o quadro funcional e operacional das Autarquias municipais para a implementação de operações que ora se discute com a extensão e complexidade da máquina administrada pelo Executivo, o que faz os tempos operacionais serem diversos e compreensíveis, ainda mais se tratando de regulação recente por parte deste Município. .

Atenciosamente,



Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal